



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Subsecretaria de Infraestrutura de TIC

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1687769

### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

#### Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 ( Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

#### I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

O Tribunal Regional da 6ª Região, através de sua Escola de Magistratura, realizará o Congresso Direito, Vida e Arte no Instituto Inhotim, localizado em Brumadinho-MG. O evento tem por objetivo promover diálogo interdisciplinar entre Direito, Vida e Arte, por meio de palestras, mesas temáticas e atividades mediadas no Inhotim, abordando temas relacionados a direitos culturais, cidadania, diversidade e experiência estética como instrumento de formação humana e profissional.

A disponibilização de um link de internet estável é essencial para a realização das atividades previstas para o evento, como credenciamento, registro de presenças, oficinas, palestras, utilização de Teams e fornecimento de wifi para os participantes.

Em função do exposto, busca-se neste estudo encontrar a melhor maneira de fornecer link de internet estável para o evento.

#### II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

Demanda Intempestiva conforme justificativa na alínea "b" do DOD (1687756).

#### III - Requisitos da contratação

##### 3.1. Requisitos Técnicos Gerais

- 3.1.1. Não será permitido utilizar as redes de dados corporativas do Instituto Inhotim;

3.1.2. A solução não poderá se apoiar em sinais de internet das operadoras de telefonia em razão da instabilidade do sinal no local;

3.1.3. A solução deve estar de acordo com as regras de utilização dos espaços do Instituto (1678766);

### 3.2. Requisitos Técnicos da Solução

3.2.1. O link de internet deve ser disponibilizado de acordo com os locais e estimativas de utilização descritos abaixo:

#### 3.2.1.1. Local 01: Espaço Tamboril

3.2.1.1.1. Tipo de acesso: wi-fi com alcance nas 4 salas e 1 ponto cabeado em cada sala para ser conectado ao computador da apresentação;

3.2.1.1.2. Qtd estimada de pessoas: ~35 pessoas em cada sala;

3.2.1.1.3. Velocidade/banda: maior possível dentro das limitações do local. Não haverá transmissão ao Youtube, mas haverá utilização de Teams no computador da apresentação. Caso tenha banda suficiente, o setor de Comunicação do TRF6 realizará chamadas de vídeo curtas e pontuais para transmissão a emissora;

#### 3.2.1.2. Local 02: Auditório (dentro e hall externo)

3.2.1.2.1. Tipo de acesso: wi-fi com alcance no interior do auditório e no hall externo ao auditório;

3.2.1.2.1. Qtd estimada de pessoas: ~200;

3.2.1.2.1. Velocidade/banda: maior possível dentro das limitações do local. Não haverá transmissão ao Youtube, mas haverá utilização de Teams no computador da apresentação. Caso tenha banda suficiente, o setor de Comunicação do TRF6 realizará chamadas de vídeo curtas e pontuais para transmissão a emissora;

### 3.3. Requisitos de Capacitação e Treinamento

3.3.1. Não se aplica.

### 3.4. Requisitos de Manutenção

3.4.1. A solução proposta deverá contar com suporte técnico durante o evento;

3.4.5. A solução deve prever suporte técnico e especializado, remoto ou presencial;

3.4.6. Todas as atividades de instalação e configuração devem estar previstas na solução;

### 3.5. Requisitos de Instalação

3.5.1. A realização dos serviços deve ser planejada de acordo com a disponibilidade dos envolvidos;

3.5.2. Os serviços devem ser prestados de acordo com as regras de utilização dos espaços do Instituto (1678766);

3.5.3. Apenas o fornecedor de link do Instituto tem permissão de utilização da estrutura de racks e de fibra óptica para distribuição de Access Points no local (1678778, 1689272)

### 3.6. Requisitos de Conformidade

3.6.1. Os serviços devem ser prestados de acordo com as regras de utilização dos espaços do Instituto (1678766);

### 3.7. Requisitos Temporais

3.7.1. A solução deve estar instalada um dia antes do início do evento;

3.7.2. A solução deve ser desmontada ao final do evento;

### 3.8. Requisitos de Segurança da Informação

3.8.1. A solução deve garantir a confidencialidade dos dados trafegados durante o evento;

3.8.2. A solução deve possuir autenticação por senha para ser distribuída apenas ao participantes do evento;

### 3.9. Requisitos de Sustentabilidade Ambiental

3.9.1. A CONTRATADA será responsabilizada por qualquer prejuízo que venha causar ao TRF6 por ter suas atividades suspensas, paralisadas ou proibidas por falta de cumprimento de normas ligadas aos equipamentos, softwares e ainda aos serviços elencados no Termo de Referência;

3.9.2. A CONTRATADA deverá, para a execução do contrato, fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços, conforme disposto no art. 6º, inciso IV, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01, de 19 de janeiro de 2010;

3.9.6. A CONTRATADA deverá se atentar às normas em vigor atinentes à sustentabilidade expressas na 2ª edição do Manual de Sustentabilidade de compras e contratos do Conselho da Justiça Federal, instituído pela Portaria CJF n. 96, de 10 de fevereiro de 2023;

3.9.7. A CONTRATADA deverá respeitar a legislação vigente e as normas técnicas, elaboradas pela ABNT e pelo INMETRO para aferição e garantia de aplicação dos requisitos mínimos de qualidade e acessibilidade do software e ainda dos serviços elencados no Termo de Referência.

#### **IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala**

##### **4.1 Velocidade/Banda do link de internet**

4.1.1. A velocidade/banda do link de internet de no mínimo 100 Mbps foi estimada de acordo com a natureza das ativi durante o evento, sendo eles, acesso básico a internet, utilização do Teams, utilização de documentos office365 e sem vivo para streams;

##### **4.2 Quantidade de acessos simultâneos**

4.2.1. A quantidade de acessos simultâneos na rede wifi foi estimada após visita técnica e reuniões com a organiza conforme relatório 1679008.

#### **V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da de solução a contratar**

Com base em opções disponíveis no mercado, foram levantadas as diferentes soluções de TIC que podem atender às necessid

##### **5.1. Solução nº 1 - Utilização das redes de Visitantes e Corporativa do Inhotim**

###### **5.1.1. A solução apresenta as seguintes vantagens:**

- 5.1.1.1. Menor investimento em ativos e recursos de infraestrutura;
- 5.1.1.2. Maior cobertura do sinal de internet;
- 5.1.1.3. Menor esforço de instalação e configuração;

###### **5.1.2. Entre as desvantagens, destacam-se:**

- 5.1.2.1. O sinal de wi-fi da rede de visitantes é utilizado também por todos os visitantes do parque que e público geral durante o evento;
- 5.1.2.2. O sinal de wi-fi da rede de visitantes não está disponível nas salas do espaço Tamboril, inviabiliz importantes do evento;
- 5.1.2.3. A utilização da rede corporativa do Inhotim não foi autorizada pela administração do Instituto, confo

##### **5.2. Solução nº 2 - Utilização da rede de dados das operadoras de telefonia móvel**

###### **5.2.1. A solução apresenta as seguintes vantagens:**

- 5.1.1.1. Menor investimento em ativos e recursos de infraestrutura;
- 5.1.1.2. Maior cobertura do sinal de internet;
- 5.1.1.3. Menor esforço de instalação e configuração;

###### **5.2.2. Entre as desvantagens, destacam-se:**

- 5.2.2.1. Instabilidade de sinal para algumas operadoras, constatada na visita técnica;
- 5.2.2.2. Possibilidade de exaurir a franquia da dados da pessoa que estiver roteando o link;
- 5.2.2.3. Solução não profissional;

##### **5.3. Solução nº 3 - Contratação de Link Dedicado para o evento**

###### **5.2.1. A solução apresenta as seguintes vantagens:**

- 5.3.1.1. Maior largura de banda e velocidade para as operações;
- 5.3.1.2. Menor exposição a ruídos ou interferências;

5.3.1.3. Maior capacidade para conexões simultâneas;

5.3.1.4. Possibilidade de restringir acesso aos participantes do evento;

5.3.2. Entre as desvantagens, destacam-se:

5.3.2.1. Necessidade de contratação;

5.3.2.2. Necessidade de contratação da empresa indicada pelo Inhotim, tendo em vista que apenas autorização para utilização da infraestrutura e dos racks do Instituto;

5.4. Análise e comparação entre as soluções de TIC avaliadas:

Requisito	ID da Solução	Sim	Não
A Solução encontra-se implantada outro órgão ou entidade Administração Pública Federal?	Solução 1		
	Solução 2		
	Solução 3		
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Justiça Federal?	Solução 1		
	Solução 2		
	Solução 3		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	Solução 1		
	Solução 2		
	Solução 3		
A Solução é um software livre ou software público?	Solução 1		X
	Solução 2		X
	Solução 3		X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?	Solução 1		
	Solução 2		
	Solução 3		
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1		
	Solução 2		
	Solução 3		
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Judiciário – MoReq-Jus?	Solução 1		
	Solução 2		
	Solução 3		

5.5. Justificativa da solução de TIC escolhida, considerando o ciclo de vida do objeto.

5.5.1. A solução que melhor atende às necessidades do TRF6 é a solução nº 03 - Contratação de Link Dedicado para o evento, pelos seguintes fundamentos:

5.5.1.1. A utilização do link dedicado é a tecnologia mais indicada para os requisitos do evento;

5.5.1.2. Maior capacidade operacional por possuir mais estabilidade, largura de banda e velocidade para as conexões de permitir maiores conexões simultâneas;

5.5.1.3. Possibilidade de restringir acesso apenas aos participantes do evento;

5.5.1.4. Possibilidade de franquear ao menos um ponto de rede cabeado para conectar os computadores que serão utilizados nas apresentações, garantindo mais estabilidade;

5.5.1.5. Menor interferência aos fatores climáticos;

5.5.2. As desvantagens do modelo podem ser afastadas ou minimizadas pelos fundamentos abaixo:

5.5.2.1. Apoio da alta administração e envolvimento de todas as equipes para dar celeridade nos procedimentos de contratação;

**VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a realização da licitação**

5.1. Considerando a proposta do fornecedor autorizado pelo Instituto Inhotim ([1692859](#)), bem como a pesquisa de preços realizada e estimado da contratação está demonstrado nas tabelas a seguir:

Item	Descrição	CATSER	Quant. (unidade)	Valor Unitário
1	Contratação de link dedicado de internet 100 Mega Full Duplex com wi-fi, para atendimento do evento "Direito, Vida e Arte promovido pela ESMAG - TRF6.	26484	01	R\$ 2.500,00

<b>Pesquisa de Preços</b>	<b>Valor Unitário</b>
<b>Proposta Nexo Conexão (1692859)</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>
Proposta Aurora Link (1695751)	R\$2.600,00
Cotação BrumaNet Telecom (1709937)	R\$4.500,00

5.2. Foram solicitados orçamentos a outros fornecedores especializados. A empresa INTEREDE informou não possuir cobertura para o evento (1689571). Contudo, foram obtidas propostas das empresas AURORA LINK e BRUMANET, as quais demonstram que a proposta apresentada pela NEXO está compatível com os preços praticados no mercado.

## **VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, que serão necessárias para a realização do evento.**

### **NECESSIDADES DE NEGÓCIO**

#### **a) Requisitos Técnicos da Solução**

##### **1. ACESSO INTERNET SALAS TAMBORIL**

- 1.1. O link de acesso à internet a ser disponibilizado nas salas do espaço Tamboril deve ser dedicado e apenas aos participantes do evento;
- 1.2. o Sinal de wifi deve estar disponível dentro das 4 salas do espaço Tamboril;
- 1.3. Os locais de instalação dos access points deverão ser analisados pela CONTRATADA a fim de garantir a qualidade do sinal;
- 1.4. O link deve ter capacidade suficiente para suportar aproximadamente 35 pessoas em cada sala, simultaneamente;
- 1.5. Em cada sala, a CONTRATANTE deverá disponibilizar um ponto de rede cabeada, conectada ao link de acesso à internet para ser utilizado no computador da apresentação e Teams;

##### **2. ACESSO INTERNET AUDITÓRIO E HALL EXTERNO**

- 1.1. O link de acesso à internet a ser disponibilizado para as atividades no auditório deve ser dedicado e apenas aos participantes do evento;
- 1.2. o Sinal de wifi deve estar disponível dentro e no hall externo ao auditório;
- 1.3. Os locais de instalação dos access points deverão ser analisados pela CONTRATADA a fim de garantir a qualidade do sinal;
- 1.4. O link deve ter capacidade suficiente para suportar aproximadamente 200 pessoas simultaneamente;

#### **b) Plano de Sustentação**

1. Considerando a natureza pontual e de curta duração da contratação, o Plano de Sustentação é apresentado de forma simplificada, com foco na garantia de continuidade e estabilidade do serviço durante a realização do evento.
2. Recursos necessários à continuidade do negócio
  - 2.1. Recursos Materiais

<b>Recurso</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Disponibilidade</b>	<b>Ação para obtenção do Recurso</b>	<b>Responsável</b>
Espaço	1	Entrega da Solução	Formatação dos computadores utilizados no evento	NUNCA

##### **3. Continuidade da Solução de TIC**

- 3.1. A continuidade de prestação dos serviços de rede é um dos objetivos principais da contratação proposta.
- 3.2. Ações para Encerramento Contratual

##### **3. Suporte Técnico**

- 3.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar suporte técnico durante todo o período do evento, com atendimento imediato em caso de falhas ou degradação do serviço.
- 3.2. O suporte poderá ser prestado de forma presencial ou remota, desde que não comprometa o tempo de resposta do evento.

##### **4. Tratamento de falhas**

- 4.1. Em caso de indisponibilidade ou desempenho inadequado do link, a CONTRATADA deverá atuar imediatamente para o restabelecimento do serviço, adotando todas as medidas necessárias para minimizar impactos ao evento.

##### **5. Encerramento dos serviços**

- 5.1. Ao final do evento, a CONTRATADA deverá realizar a desativação dos serviços e retirada dos equipamentos utilizados, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

---

**VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**

---

(X) Não se aplica em razão da licitação ser dispensável ou inexigível.

( ) Não é possível o parcelamento, pois trata-se de apenas 1 (um) item. (ADJUDICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM).

( ) É possível a contratação da solução de forma divisível observado o §2 do art. 40 da Lei n. 14.133/2021 (ADJUDICAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTES).

( ) Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados para o fornecimento por um único fornecedor, observado o §3º do art. 14.133/2021

Justificativas:

A justificativa para inexigibilidade se baseia na orientação repassada pela administração do Instituto Inhotim de fornecedor que os atende na rede corporativa possui autorização para utilizar a infraestrutura interna de cabeamento, rac do local, conforme (1678778 1689272).

---

**IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis**

---

Busca-se com a presente contratação:

- Viabilizar realização das atividades previstas no Congresso Direito, Vida e Arte em Inhotim, Brumadi
  - Obter serviços de alta disponibilidade;
- 

**X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual**

---

Não se aplica.

---

**XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes**

---

Diversos processos relacionados ao processo principal 0000836-15.2026.4.06.8000 para contratações de palestrantes, gerador de eventos, cerimonial....

---

**XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável**

---

12.1. Critérios:

12.1.1. Tenho conhecimento de que: A fabricante e/ou distribuidora, e/ou importadora, e/ou comerciante e/ou consumidor deve possuir Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos (CTF/APP)?

a) ( X ) Não. ( ) Sim. Identifique a(s) categoria(s) da Ficha Técnica de Enquadramento (FTE): \_\_\_\_\_

---

b) ( ) a fabricante, e/ou distribuidora, e/ou importadora, e/ou comerciante, e/ou consumidora deste objeto não s FTEs do CTF/APP.

12.1.2. Os produtos/objetos são constituídos de material (marque quantos itens forem necessários):

( ) renovável ( ) reciclado ( ) atóxico ( ) biodegradável ( X ) não se aplica

12.1.3. Os objetos são considerados produtos perigosos, segundo a Gestão de Resíduos Sólidos do TRF6/SJMG:

( X ) Não. ( ) Sim. Quais? \_\_\_\_\_

12.1.4. Os objetos da aquisição devem estar em conformidade com os seguintes regulamentos técnico/legal: (marque forem necessários):

( ) Etiqueta Nacional de Conservação de Energia

( ) Certificado de Conformidade de Potência Sonora de Produtos Eletrodomésticos

( ) Certificado de Vistoria de Veículo

( ) Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

( ) Documento de Origem Florestal

( ) Autorização para o Exercício da Atividade de Revenda de GLP

( ) Outro(s). Especificar: \_\_\_\_\_

12.1.5. Há outros critérios de sustentabilidade, além dos relacionados acima:

( X ) Não. ( ) Sim. Descreva: \_\_\_\_\_

12.2. Deverão ser consideradas as diretivas do Plano de Logística Sustentável do TRF6, normativos internos e a legislação vig

12.2.1. A aquisição ou contratação demandará ou resultará em (marque quantos itens forem necessários)

( X ) geração de resíduo.

( ) consumo de papel.

( ) consumo de outros materiais de expediente (caneta, grampos, clips, pastas etc).

( ) consumo de café ou açúcar.

( ) consumo de água mineral envasada.

( ) gastos com correspondências.

( X ) instalação de computador ou impressora.

( ) aparelho de telefone fixo ou móvel.

( X ) consumo de energia elétrica.

( ) consumo de água.

( ) serviços de engenharia (instalações elétricas, hidráulicas, ponto de rede, ponto de telefone, divisórias).

( ) obras civis (reforma ou construção de edificação).

( ) serviço de limpeza - aumento da área a ser limpa no TRF6.

( ) serviço de vigilância - aumento no número de postos.

( ) quantidade de veículos na frota do TRF6.

( ) gasto com contratos de veículos (manutenção, peças, insumos, seguro, lavagem, terceirização, exceto motorista)

( ) consumo de combustível.

( ) ação de qualidade de vida.

( ) ação de capacitação socioambiental.

( ) não demandará ou resultará em nenhum dos itens acima.

### **XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**

13.1. Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pro adequada e suficiente para o atendimento da demanda apresentada, atendendo aos requisitos técnicos e funcionais defir demandante.

13.2. Verifica-se, ainda, que a solução escolhida apresenta compatibilidade com os preços praticados no mercado.

13.3. Por fim, certifica-se que o presente documento contempla os elementos exigidos pela legislação vigente, es prosseguimento da contratação.

13.4. Responsáveis pela elaboração:

13.4.1. Nos termos do Encaminhamento SEGCO (1695759) e Despacho DIGER (1699409) foi dispensada a constitu equipe de planejamento.

Unidade Requisitante	Unidade Técnica	Unidade Adminis
----------------------	-----------------	-----------------

Nome: Francine Figueiredo  
Escola de Magistratura Federal e Revista do TRF6  
- ESMAG  
Matrícula: TR 330

Nome: Rafael Ferreira Carvalho Lopes  
Núcleo de Infraestrutura Tecnológica - NUIINT  
Matrícula: TR 257

Nome: Ronaldo Brandão B.  
Seção de Gestão de Contrat  
SEGCO  
Matrícula: TR 206

O presente planejamento está em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento do objeto e atende adequadamente de negócio formuladas. Os benefícios pretendidos são adequados, os riscos envolvidos são administráveis, os custos previstos são caracterizam a economicidade.

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade:

**Autoridade Máxima da Área de TI**

Nome: Daniel Santos Rodrigues  
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - SECTI/TRF6  
Matrícula: TR 44

O presente planejamento está em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento do objeto e atend adequadamente às demandas de negócio formuladas. Os benefícios pretendidos são adequados, os riscos envolvidos são administráveis, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, **pelo que aprovo o artefato encaminhado para prosseguimento da contratação.**



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Brandao Bastos, Técnico Judiciário**, em 13/04/2026, às 17:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ferreira Carvalho Lopes, Técnico Judiciário**, em 13/04/2026, às 18:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Figueiredo, Secretário(a) Executivo(a)**, em 17/04/2026, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1687769** e o código CRC **8DF39369**.